



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos dias 04 do mês de Março de 2021 teve início às 15h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar CE SÃO CRISTOVÃO, situada na AV. GUAJAJARAS, 90, SÃO CRISTOVÃO, Município de SÃO LUIS, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
ELISIO OLIVEIRA	SEDUC/SUPAE	TECNICO	(98) 9-8102-0329	elisiooliveira13@hotmail.com
JOSE ANTONIO COSTA	CE SÃO CRISTOVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(98) 9-8751-7895	cesaocristovao@professor.ma.gov.br
BENEDITO INACIO S. MONTEIRO	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO I	GESTOR GERAL	(98) 9-9144-6038 9-8752-2152	cesaocristovaocoquilo@professor.ma.gov.br
RONALD DE JESUS R. CUTRIM	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO III	GESTOR GERAL	(98) 9-8820-3980	cesaocristovaosaobernardo@professor.ma.gov.br
MARIA SALETE DOS SANTOS BASTOS	CE PROFESSORA ROSA CASTRO	GESTOR GERAL	(98) 9-8823-1661	cerosacasto@professor.ma.gov.br
MARIA JOSE DE LIMA SOARES	CE PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA	GESTOR GERAL	(98) 9-9135-7375	ceprofamariahele نارocha@professor.ma.gov.br
MARILUCIA MACHADO G. GONÇALVES	CE SANTA BARBARA	GESTOR GERAL	(98) 9-8852-7270	cesantabarbara@professor.ma.gov.br
ANTONIO CARLOS C. SILVA	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	GESTOR GERAL	(98) 9-9107-0022 9-8873-2925	ceprofessoraalmeida@professor.ma.gov.br
ANDRA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA-ANEXO	GESTOR GERAL	(98) 9-9186-9721	ceprofessoraalmeida1@professor.ma.gov.br
VANDIRA DE FATIMA LIMA CARVALHO	CE ODYLO COSTA FILHO	GESTOR GERAL	(98) 9-8749-1957 9-8836-4305	ceodylofilho@professor.ma.gov.br
MARINILDE SANTOS CONCEIÇÃO	CE CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	GESTOR GERAL	(98) 9-8730-7687	cecruzeirosantabarbara@professor.ma.gov.br
IOMAR RIBEIRO SANTOS	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE	PRESIDENTE	(98) 9-9127-9592	
HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA	PRESIDENTE	(98) 9-9139-5574	
ABINOZOETE REIS CASTRO	ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ	PRESIDENTE	(98) 9-9148-3231	
PATRICIA RODRIGUES AGUIAR	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO DE SANTA MARIA	1ª SECRETÁRIA	(98) 9-9159-2475	

**CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)**

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21017123	CE SÃO CRISTOVAO	01.218.466/0001-20	AV.GUAJAJARAS, 90, SÃO CRISTOVÃO
21347220	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO I	01.218.466/0001-20	AV.PRINCIPAL, S/N, MATO GROSSO
21258880	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO III	11.391.401/0001-36	RUA SÃO FRANCISCO, 28, SÃO BERNARDO
21225656	CE PROFESSORA ROSA CASTRO	02.629.722/0001-35	RUA DO MURO, S/N, PONTAL DA ILHA
21240744	CE PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA	10.898.499/0001-50	RUA PRINCIPAL, 27, ITAPERÁ
21021252	CE SANTA BARBARA	01.586.230/0001-47	RUA 13 DE MAIO, 10, SANTA BARBARA
21021171	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	01.328.868/0001-88	RUA DO ARAME, S/N, SÃO CRISTOVÃO
21020981	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA- ANEXO	02.060.972/0001/05	RUA PRINCIPAL, 27, QUEBRA POTE
21017018	CE ODYLO COSTA FILHO	01.268.439/0001-62	RUA SARNEY FILHO, S/N, JOÃO DE DEUS
21196297	CE CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	02.459.579/0001-80	RUA PRINCIPAL, 29, CRUZEIRO DE SANTA BARBARA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **11/02/2021 a 02/03/2021**. As propostas recebidas foram:

1. Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde

CNPJ: 26773378/0001-11

Município/UF: SÃO LUIS -MA

Composição Societária: Assentado pelo PNRA - **77.14%**Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA – **98,57%****2. Associação dos Agricultores do Baixão Matinha**

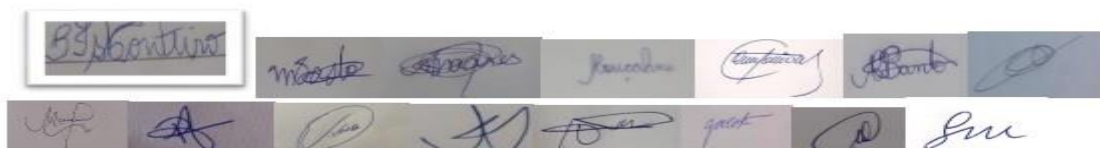
CNPJ: 02078577/0001-41

Município/UF: SÃO LUIS – MA

Composição Societária: Assentado pelo PNRA **74.04%**Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA – **99,04%****3. Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj**

CNPJ: 07169760/0001-76

Município/UF: SÃO LUIS - MA

Composição Societária: Assentado pelo PNRA **1.75%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA – **85,96%**

4. Associação Beneficente dos Moradores do Povoado de Santa Maria

CNPJ: 02736327/0001-06

Município/UF: São José de Ribamar - MA

Composição Societária: Demais agricultores familiares – participação relativa **78,57%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA – **78,57%**

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21017123	CE SÃO CRISTOVAO	1º, 2º e 3º	- Cooperativa de Agricultores do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
21347220	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO I	1º e 2º	- Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
21258880	CE SÃO CRISTOVAO – ANEXO III	1º e 2º	- Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
21225656	CE PROFESSORA ROSA CASTRO	1º e 2º	- Cooperativa de Agricultores do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha
21240744	CE PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA	1º e 2º	- Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
21021252	CE SANTA BARBARA	1º e 2º	- Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho d Adj -
21021171	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	1º, 2º, 3º e 4º	- Cooperativa de Agricultores do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj - Associação Beneficente dos Moradores do Povoado de Santa Maria
21020981	CE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA- ANEXO	1º e 2º	- Cooperativa de Agricultores do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha
21017018	CE ODYLO COSTA FILHO	1º e 2º	- Cooperativa de Agricultores do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha
21196297	CE CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	1º, 2º e 3º	- Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Benef. Educ. Prod. Cult, dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj - Associação Beneficente dos Moradores do Povoado de Santa Maria

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano. O



Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Elisio Costa de Oliveira**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Somar Ribeiro Santos